

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE
COM O TERMO DE REFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de doutorado acadêmico em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa (Resolução PPGE N.22/2021) e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB), visando atender ao Termo de Referência celebrado entre a UnB e a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), objeto do processo SEI 23106.038435/2020-04 e emenda parlamentar número 39570005.
- 1.2. O processo seletivo objeto deste Edital refere-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital 04/2022.
- 1.3. Este Edital é exclusivo para docentes efetivos do quadro de servidores da UNIMONTES que possuam o nível de Mestrado.
- 1.4. É vedada a inscrição de docentes efetivos do quadro de servidores da UNIMONTES que já possuam o nível de Doutorado.
- 1.5. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE, em sua 155ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.6. Informações e contato: E-mail: selecao.ppgeducacao@unb.br (Inserir no campo Assunto: DINTER) e site: <https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/doutorado-academico-ppge>.
- 1.7. Endereço do PPGE: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04348, CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone (61) 3107-6264, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas – Doutorado: **07 (sete)**.

- 2.2. Em conformidade com o Artigo 18 da Resolução CEPE 44/2020, este edital não prevê reserva de vagas relacionadas às políticas de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas.
- 2.3. No Anexo 1 estão especificadas as vagas por Linhas de Pesquisa, os nomes e os endereços eletrônicos dos currículos lattes dos/as professores/as com disponibilidade para orientação no curso de doutorado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para os/as docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme Termo de Referência 39570005, para o ingresso no segundo período letivo de 2022, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico de inscrições da pós-graduação, na internet, disponível no endereço <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, a partir de 00h01min do dia 20 de junho às 17 horas do dia 01 de julho 2022, devendo o/a candidato/a seguir as orientações que constam do Anexo 2, que é parte integrante deste Edital.
- 3.2. Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso até a data de confirmação de interesse pela vaga, conforme previsto no item 7 deste edital.
- 3.3. Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de apoio necessário.
- 3.4. A inscrição deverá ser feita no Sistema Eletrônico da Pós-Graduação da UnB, mediante a inserção de todos os documentos listados a seguir no formato PDF. Observar rigorosamente as orientações do Anexo 2.
 - 3.4.1. **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.1.
 - 3.4.2. **Memorial** - documento que deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação da UnB e da linha de pesquisa para realização de seus estudos de doutorado e apresentar o planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do doutorado sejam cumpridas.
 - 3.4.3. **Currículo Lattes atualizado** (últimos 90 dias).
 - 3.4.4. **Comprovação de proficiência em língua inglesa**, conforme explicitado a seguir:
 - 3.4.4.1. Certificado de proficiência em inglês, compatível com o nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), emitido por instituições de ensino superior ou por instituições cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, ou
 - 3.4.4.2. Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês, comprovando aproveitamento mínimo de 70%, compatível com o nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), emitida por instituições

regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional; ou

- 3.4.4.3. Diploma de graduação em licenciatura em Letras com habilitação em inglês.
- 3.4.4.4. Candidatos/as estrangeiros/as, cuja língua oficial de seu país de origem seja inglês, ficam dispensados de apresentar comprovante de sua língua materna.

3.4.5. **Declaração Funcional** emitida pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, atestando que o candidato é professor efetivo da instituição.

- 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os/as candidatos/as que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.
- 3.6. O/a candidato/a, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7. Após a submissão do formulário de inscrição no Sistema Eletrônico, os/as candidatos/as receberão um número de identificação, que será utilizado para a divulgação dos resultados do projeto de pesquisa e da prova oral, garantindo o anonimato do/da candidato/a.
- 3.8. Na atribuição das notas durante o processo seletivo será mantido o anonimato, não estando à disposição da banca examinadora qualquer informação a respeito dos/as candidatos/as.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas de forma remota nas datas e horários previstas no item 7 deste edital e constam de:
 - 4.1.1. **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a bibliografia); ser digitado com fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.
 - 4.1.2. **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada virtualmente e em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural e disponibilizada no endereço eletrônico do processo seletivo: <https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/doutorado-academico-ppge>. A prova consistirá em arguição por dois/duas professores/as doutores/doutoras, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato/a, que poderão solicitar, neste momento, alguma produção

escrita. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo/a candidato/a, atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.1.2 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
- 5.1.1. **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os seus interesses específicos. Os critérios de avaliação são os seguintes:
- 5.1.1.1. Adequação do pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
 - 5.1.1.2. Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
 - 5.1.1.3. Apresentação de fundamentos teóricos do objeto de estudo;
 - 5.1.1.4. Descrição da metodologia da pesquisa proposta.
- 5.1.2. **Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada por dois/duas professores/as doutores/doutoras, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato/a, tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado e os artigos científicos apresentados, fundamentada nos seguintes critérios:
- 5.1.2.1. Argumentação acerca da inserção do objeto do pré-projeto ao campo da Educação;
 - 5.1.2.2. Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE indicada no momento da inscrição.
 - 5.1.2.3. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.
 - 5.1.2.4. Trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, apresentada no currículo Lattes e no histórico escolar, bem como produção acadêmica;
 - 5.1.2.5. Disponibilidade do/a candidato/a para dedicação ao curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato/a ao curso de **doutorado** será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da avaliação, observando os seguintes pesos:
- 6.1.1 Avaliação do pré-projeto: Peso 4 (quatro).
 - 6.1.2 Prova oral: Peso 6 (seis).
- 6.2. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.
- 6.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á por Linha de Pesquisa, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos/as candidatos/as.

- 6.4. Serão contemplados/as com vaga os/as candidatos/as classificados/as que estiverem dentro do número de vagas oferecidas, seguindo a ordem de classificação nas Linhas de Pesquisa, conforme o Anexo 1.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as na Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos/às orientadores/as.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- 6.6.1 maior nota na prova oral e
- 6.6.2 maior nota no pré-projeto.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/06 a 01/07 de 2022	Período de inscrições	Até às 17h do dia 01/07/2022
06/07/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	22 horas (horário provável)
07 e 08/07/2022 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 08/07/2022
12/07/2022 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à homologação das inscrições	22 horas (horário provável)
01 a 16/08/2022 (data provável)	Realização da avaliação do pré-projeto	-----
17/08/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.	22 horas (horário provável)
18 e 19/08/2022	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 19/08/2022
25/08/2022 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à avaliação do pré-projeto	22 horas (horário provável)
26/08/2022 (data provável)	Divulgação do cronograma da prova oral	22 horas (horário provável)
29/08 a 09/09/2022	Realização da prova oral	08h às 21h
13/09/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	22 horas (horário provável)
14 e 15/09/2022	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 15/09/2022
20/09/2022 (data provável)	Divulgação do resultado do processo seletivo	22 horas (horário provável)
22/09/2022 (data provável)	Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga	22 horas (horário provável)
26 e 27/09	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado e Apresentação de documentos para efetivação da matrícula (sistema eletrônico do PPGE)	Até às 18h de 27/09/2022 (horário provável)

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPGE, no endereço citado no item 1.4 e no endereço eletrônico <https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/doutorado-academico-ppge>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e ao Decanato de Pós-Graduação **na hipótese de vício de forma**, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico **selecao.ppgeducacao@unb.br** para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 7.1 do Edital, no caso de ser selecionado/a.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos: 1º pela Comissão de Seleção, 2º pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), 3º pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (CPPG) e 4º pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG), nesta ordem e de acordo com o Regulamento do PPGE (Resolução N.22/2021) e a Resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.
- 9.3. A partir de demandas das coordenações de Linhas de Pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente edital.
- 9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE, no seu mural situado no endereço citado no item

1.4 e na página eletrônica <https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/doutorado-academico-ppge>.

- 9.5. Os/as candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção com 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para início e portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.6. Na confirmação de interesse pela vaga o/a candidato/a deverá inserir no ambiente indicado os seguintes documentos obrigatórios **em formato PDF**: termo de confirmação de interesse pela vaga, termo de compromisso, diploma de curso de mestrado (frente e verso), histórico escolar do curso de mestrado, carteira de identidade (RG) com foto legível, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do/a candidato/a (somente para os/as candidatos/as estrangeiros/as).
- 9.7. Portadores/as de diplomas de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- 9.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 9.9. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso na data de confirmação de interesse pela vaga, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 9.10. Ao inscrever-se no processo seletivo o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Resolução PPGE N.22/2021) ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 17 de maio de 2022.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Faculdade de Educação
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

ANEXO 1

Quadro de Vagas por Linha de Pesquisa

Total de vagas ofertadas – Edital de Doutorado: **07 (sete)**

LINHA DE PESQUISA 1:

- 1. ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO – EAPS – Total de oferta de vagas: 1**

Docente	Link para o Currículo do Professor
Maria Lídia Bueno Fernandes	http://lattes.cnpq.br/8377837114154610

LINHA DE PESQUISA 2:

- 2. PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO – PDCA – Total de oferta de vagas: 2**

Docente	Link para o Currículo do Professor
Lívia Freitas Fonseca Borges	http://lattes.cnpq.br/0033979153338712

LINHA DE PESQUISA 3

- 3. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO – ETEC – Total de oferta de vagas: 1**

Docente	Link para o Currículo do Professor
Gilberto Lacerda Santos	http://lattes.cnpq.br/2662302146560805

LINHA DE PESQUISA 4

- 4. ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE – Total de oferta de vagas: 3**

Docente	Link para o Currículo do Professor
Adriana Almeida Sales de Melo	http://lattes.cnpq.br/7571440852975071
Wivian Weller	http://lattes.cnpq.br/9672130191987782

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE
COM O TERMO DE REFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

ANEXO 2

INSTRUCÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET
LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante o período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até às 17 horas do dia 01/07/2022.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 17h do dia 01/07/2022.
3. O/a candidato/a deverá escolher **apenas uma única Linha de Pesquisa** em que pretende concorrer e **indicar até dois/duas possíveis orientadores/as dentro da mesma Linha de Pesquisa.**
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do/a candidato/a. É imprescindível, portanto, que o/a candidato/a faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos **antes** de enviá-los.
5. É obrigatório **inserir, nos campos indicados do formulário, os seguintes documentos:**
 - a) **PDF** do pré-projeto de pesquisa para o curso de Doutorado, conforme especificado no item 4.1.1 do Edital. O documento do pré-projeto anexado **em PDF não pode possuir nenhuma marca de identificação,** nem no cabeçalho ou no nome do arquivo. A não observância deste item resulta na **desclassificação** automática do/a candidato/a.
 - b) **PDF** do memorial descritivo de trajetória acadêmica.
 - c) **PDF** do currículo Lattes atualizado do/a candidato/a.
 - d) **PDF** do comprovante de proficiência em Língua Inglesa.
6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Para acesso ao Sistema de Inscrição da Pós-Graduação da UnB (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>) é necessário, antes, fazer um cadastro. Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso a esse sistema, entrar em contato com o suporte técnico no e-mail: inscposgraduacao@unb.br

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

ANEXO 3

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, _____,
conforme Edital Nº 06/2022, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Doutorado em Educação na Linha de Pesquisa

_____.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme o Edital Nº 06/2022.

() Diploma de curso de mestrado e respectivo histórico escolar.

() Carteira de identidade (RG) com foto legível, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

() Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do/a candidato/a, somente para estrangeiros/as.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____, CPF Nº _____, venho por meio deste firmar o compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília – PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Doutorado em Educação, na _____ Linha de Pesquisa _____, me disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)